RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 414/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa*:* "Dispõe sobre a criação do selo CODECON de qualidade. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, nota-se que a matéria em análise foi objeto de parecer por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, por meio do **Projeto de Lei nº 131/2016**, que "Institui o Selo Amigo do Consumidor do Município de Salvador." (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa